

Recebi em 20/04/2023
João Almeida.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO N° 009/2023:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90° e 91°, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alexsandro Rufino, que, adapte a Casa do Idoso do Distrito de Pio X a creche Rita Ferreira Alencar.

Pedro Paulo Araújo Viana Alencar

-Vereador-



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Isto se faz necessário, devido a vários fatores, diante dos problemas relacionados à segurança que esta evidenciado em todos os jornais locais e no mundo e ser também uma questão de cuidados e saúde pública, a creche não é um ambiente seguro por não ser murado e sua localização dar acesso a BR, aumentando o risco de acidentes por o portão ter acesso direto a via de transito de carros e caminhões em alta velocidade. Teria como benefícios, estar em um ambiente mais seguro de fácil acesso próximo as casas e principalmente ao PSF do Distrito que presta atendimento multiprofissional. Outro benefício seria o espaço já que a creche não tem espaço suficiente para atividades de lazer para os menores, podendo assim ser implantado um parquinho para os mesmos. Certo de pronto atendimento renovo votos de estima.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 20 de Abril de 2023

Pedro Paulo Araújo Viana Alencar
-Vereador-